



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N° 100 /2025.
PROCESSO N° 7354 /2025.
AUTOR: Ver.Jurê Borges
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2025.

INDICAÇÃO N.º 100/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a)

Srº. – Prefeito Municipal Gilberto da Costa

Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo para que, seja feita a pintura de identificação do estacionamento oblíquo em toda extensão do canteiro central na Av. Fausto Borba Prates da rotula da igreja universal até a Rua Calábria.

Justificativa

Justifica-se tal indicação, pois a população e o comércio local pede que seja feito a renovação e criação, pois já faz mais de seis anos que não é efetuada a pintura e parte da Av. nunca foi feito, peço a máxima urgência, pois quando não há a pintura fica pequeno o estacionamento pois como exemplo ao invés de colocar 6 carros se coloca 4 carros. Portanto é muito importante. Adequando inclusive a nova Gestão Pública.

Cidreira, 05 de junho de 2025.

Verº. Jurê Borges
Bancada Podemos